





Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000200/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/10/2023
Jé (WE GIO
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre Título de Cidadã Benemérita

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes da Silva.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

